

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.440/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARGARETE OLIVEIRA SOUZA PAIXÃO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE PROJETOS DO SIM/POAV**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.441/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FABIANA ANDRADE DOS SANTOS GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO AGRICULTOR**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.442/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

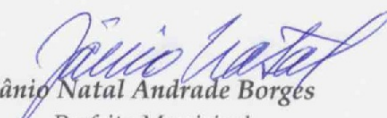
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CHARLES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DO SIM/POAV**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.443/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **MATEUS CORDEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.444/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

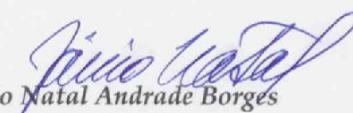
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ERIVALDO DE JESUS CALÓ**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO SIM/POAV**, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.445/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ALBANY GALINDO DE MELO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DA DÍVIDA ATIVA**, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.446/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **BENEDITO DE BRITO BONFIM**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE ARRECAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.447/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

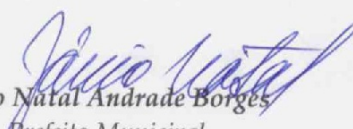
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GILBERTO JULIANO CARDOSO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA**, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.448/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CASSIUS CLAY DE PINHO MARTINS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE CADASTRO E PATRIMÔNIO**, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.449/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOICE DE ALMEIDA BENFICA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO**, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.451/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

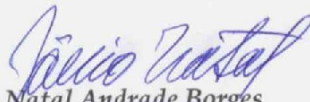
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RAUL MOREIRA DE CARVALHO NETO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO**, na Procuradoria Geral do Município, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.452/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

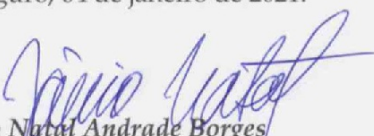
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ALBERTO VALENTIM DOS SANTOS FILHO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR ESPECIAL**, no Gabinete do Prefeito, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.477/21 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Regulamenta as manifestações artístico-culturais no âmbito das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Decreto Estadual nº 20.165 de 04 de janeiro de 2021, que altera Decreto Estadual nº 19.586 de 27 de março de 2020, prorroga a suspensão, até 15 de janeiro de 2021, da realização de shows, festas, públicas e privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo o Estado da Bahia;

Considerando que a Decisão Liminar proferida nos autos da Ação Inibitória nº 8037069-17.2020.8.05.0000 - TJBA, determina que o Município de Porto Seguro/BA, e seu prefeito, se abstenham de permitir ou viabilizar medidas que contrariem as medidas restritivas veiculadas pelo Estado da Bahia;

Considerando que eventuais manifestações-artístico culturais, desde que absolutamente desvinculadas do contexto de shows e festas, públicas ou privadas, não contrariam as medidas restritivas do Estado, bem como a Decisão Judicial em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Toda e qualquer manifestação artístico-cultural, em vias públicas do Município, deverá obedecer as regras impostas por este Decreto e pela Lei Municipal nº1529/19.

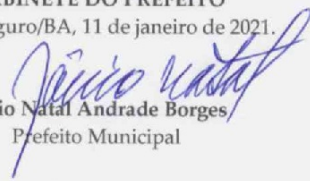
Art. 2º. As manifestações artístico-culturais, desde que absolutamente desvinculadas da realização de shows e festas, públicas ou privadas e afins, ficam limitadas à participação de até dois artistas, acompanhado apenas de um músico (instrumentista) por apresentação, desde que, cumpridos os protocolos da Vigilância Sanitária.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a firmar parceria com o Sindicato dos Músicos e Artistas do Estado da Bahia – SINDMAEB, a fim de acompanhar a saúde dos artistas, filiados ou não, através de testagens periódicas para o SARS-CoV-2.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro/BA, 11 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP: 45.810.000 - Porto Seguro - CNPJ: 13.635.016/0001-12





PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 003/21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Mantem contratos de trabalho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter os contratos abaixo relacionados, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência social, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovados pelo mesmo período, a critério do Gestor Municipal.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	VINCULO
01	ADRIANO BRITO SANTOS	VIGIA	CENTRO POP
02	ALBENE DA SILVA SOUZA	CUIDADOR	CUIDADOR SOCIAL
03	ALINE DIAS DE OLIVEIRA BRITO	PEDAGOGA	CASA DO TRABALHADOR
04	ANA PAULA DE SOUZA	PSICÓLOGA	CRAS VERA CRUZ
05	ANA PAULA DOS SANTOS C. FONSECA	COZINHEIRA	ACOLHER
06	ANACIREMA DA SILVA RIBEIRO	ENTREVISTADORA	BOLOSA FAMÍLIA
07	ANDRÉA DE JESUS SANTOS COUTINHO	ASSISTENTE SOCIAL	CIDADE MÃE
08	CARLA ARAÚJO SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CREAS
09	CARLOS ALMIRO D. ROSEIRA	MOTORISTA	SEDE
10	CAROLINE SANTOS CARDOSO	PSICÓLOGA	CREAS
11	CARLEANE SANTOS GUSMÃO (LIU)	CUIDADOR SOCIAL	CRAS MERCADO DO POVO
12	CATIA PEREIRA FARIAS ARAÚJO	AUX. DE COZINHA	CENTRO POP
13	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS MERCADO DO POVO
14	CLEUSA VERGINIA KLEIN	ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO POP
15	CRISTIANA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS VERA CRUZ
16	DÉBORA SANTOS ARAGÃO	ASSISTENTE SOCIAL	CASA DO TRABALHADOR
17	DEBORAH MARIA BARBOSA	EDUCADORA SOCIAL	ACOLHER
18	EDVELTON RODRIGUES CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CENTRO POP
19	ELIANA LORIATO CONFOLONIERI	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS VILA PARRACHO
20	ELIANE MARIA MELGAÇO D. OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS VILA PARRACHO
21	ELIZABETE RODRIGUES	AUX. DE SER. GERAIS	SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CEP: 45.810.000

Porto Seguro

- Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
- CNPJ.: 13.635.016/0001-12

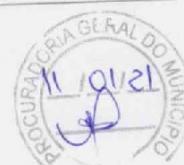




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

22	EUGÊNIO JOSÉ DE SANTANA NETO	VIGILANTE	CRAS MERCADO DO POVO
23	FABIO SANTOS BATISTA	EDUCADOR SOCIAL	ABORDAGEM SOCIAL
24	FERNANDA MURTA RAMALHO	ASSISTENTE SOCIAL	ACOLHER
25	FERNANDA SANTOS SOUZA	CUIDADORA SOCIAL	ACOLHER
26	FERNANDA BONFIM CABRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEDE
27	FLÁVIO APARECIDO BRASSOLOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ACOLHER
28	GENILDA OLIVEIRA PIMENTA SIRQUEI	AUX. ADMINISTRATIVO	CADÚNICO
29	GERSON FELIX PIMENTA	VIGIA	CENTRO POP
30	GLIMÁRIA SORIANO DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	BOLSA FAMÍLIA
31	INGRED DE JESUS MATOS	AUX. ADMINISTRATIVO	BOLSA FAMÍLIA
32	IRLANE MARTINS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	CIDADE MÃE
33	ISABEL RAMOS DO NASCIMENTO	AUX. ADMINISTRATIVO	CRAS FREI CALIXTO
34	ITÁRIA MENEZES DE SOUZA	ENTREVISTADORA	CRAS CENTRO
35	JACIARA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOLHER
36	JADNA DE JESUS PINHEIRO	EDUCADOR SOCIAL	SEDE
37	JANETE SOARES SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CRAS FREI CALIXTO
38	JEANE OLIVEIRA DA SILVA NERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CASA DO TRABALHADOR
39	JULIANA CANGUSSU CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS VILA VITÓRIA
40	KELLY CRISTINA SILVA SOARES PIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CADUNICO
41	LAURICIO ALVES DOS SANTOS	PSICÓLOGO	CRAS TRANCOSO
42	LILIANE APARECIDA RIBEIRO	PSICÓLOGO	CREAS
43	LUCAS SOUZA DO N. MONTALVÃO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CASA CIDADE MÃE
44	LUCIANO OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	CESNTRO POP
45	MARIA DO CARMO F. QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEDE
46	MARIANA PORTUGAL DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS ARRAIAL D'AJUDA
47	MARILEIDE ANDRADE QUEIROZ	SERVIÇOS GERAIS	CRAS TRANCOSO
48	MARISA DE JESUS SANTOS GOMES	EDUCADOR SOCIAL	CRAS VILA VITÓRIA
49	MARISLAINE FRANCISCA DE SOUZA	PSICÓLOGO	CRAS VILA PARRACHO
50	MARIZETE SOUZA LOUREIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CESNTRO POP
51	MARLENE DOS REIS	CUIDADORA	ACOLHER
52	NEILMA BOMFIM OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CRAS VILA VITÓRIA
53	NILDA DE JESUS SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	CENTRO POP
54	PATRICIA SANTOS XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CADUNICO
55	PAULIMAR MOURA DA ROCHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CRAM
56	PEDRO MANOEL S. DOS SANTOS	MOTORISTA	SEDE
57	RITA DE CÁSSIA SUZA SILVA	PSICÓLOGA	CRAS TRANCOSO
58	ROSANA DURAN VIEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	CADUNICO
59	SÂMIA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS FREI CALIXTO
60	SILMARA MONTEJANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRAS VERA CRUZ
61	SILVIA GONÇALVES LIMA	PSICÓLOGO	CRAS VILA VITÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP: 45.810.000 - Porto Seguro - CNPJ: 13.635.016/0001-12



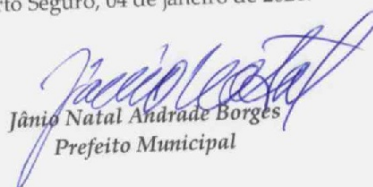


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

62	TATIANA BRONZE MORAIS	EDUCADOR SOCIAL	CRAS FRI CALIXTO
63	TATIANA FLORIDO BACCHI	PSICÓLOGO	CENTRO POP
64	TATIANE GONÇALVES SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	ACOLHER
65	TATIANE SPOSITO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CREAS
66	TUANE SOUZA MELO ALBERNAZ	PSICÓLOGA	CRAS
67	VALCLEBER SILVA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	CRAS VILA PARRACHO
68	VANIA LEDA PASSOS SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	CRAS VILA VITÓRIA
69	ZORAIDE DE ARAÚJO DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS CENTRO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 04 de janeiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
CEP: 45.810.000 - Porto Seguro

- Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
- CNPJ: 13.635.016/0001-12





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA

PORTARIA Nº. 06/2021

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da denúncia apresentada pelo Sr. Paulo Gean Almeida de Souza, ***"de supostas irregularidades e ilegalidades a respeito do Concurso Público realizado pela Ex-Gestora Cláudia Silva Santos Oliveira"***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 804/2009, que institui a Estrutura Administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia e,

- Considerando denúncia protocolada junto a Secretaria Municipal de Administração pelo Sr. Paulo Gean Almeida de Souza, com recebimento em 07 de janeiro de 2021;
- Considerando o expediente de nº. 03/2021, oriundo da Procuradoria Geral do Município;
- Considerando o quanto disposto no Artigo 144 da Lei Municipal 1459/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da denúncia apresentada pelo Sr. Paulo Gean Almeida de Souza, ***"de supostas irregularidades e ilegalidades a respeito do Concurso Público realizado pela Ex-Gestora Cláudia Silva Santos Oliveira"***;

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão composta pelo Servidores Públicos efetivos, Dr. Glaucio Tourinho Rodrigues, Lidiane Marinho Campeche e Denilton Souza Viana, sob a Presidência do primeiro;

Art. 3º. Adotar, para o Processo ora instaurado, o Procedimento cujo o prazo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme disposto no Artigo 153 da Lei 1459/2018;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 08 de janeiro de 2021

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração